



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.812,
Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA FREIRE MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Avenida Capitão José Rodrigues, no sentido Norte/Sul, paralela à Rua Deoclécio Florêncio Freire.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 28 de maio de 2019.



Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal